



PODER JUDICIÁRIO AUTO DE AVALIAÇÃO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Canoas	23ª V.F. de Porto Alegre	Processo 5004765-95.2011.4.04.7112
-------------------------------	--------------------------	---------------------------------------

Exequente: União – Fazenda Nacional
--

Executado: Strada Veículos e Locações Ltda

Certifico que compareci ao local de localização do bem, em cumprimento ao Mandado de Reavaliação 710014259208, expedido nos autos da ação supra mencionada, onde procedi à avaliação a seguir:

01 (um) bem imóvel, matrícula n.º 6.891, fls. 01, do Livro n.º 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Canoas, com área 968m², com a descrição já realizada na avaliação anterior. As duas edificações, tanto a residência de madeira, quando o pavilhão de alvenaria, estão em ruim estado de conservação, assim não agregando valor significativo ao imóvel. Então, pela condição do bem exposta e pelas consultas realizadas em sites de imobiliárias sobre os valores médios de mercado de venda de bens similares naquela região da cidade de Canoas, e ainda pela depreciação necessária para um bem no seu estado de conservação, avalio como adequado o valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) .

Sendo o que tinha para avaliar, encerro o presente Laudo de Avaliação. O referido é verdade e dou fé. Canoas, 23 de janeiro de 2023.

João Luís Bertaco Noal
Oficial de Justiça Avaliador Federal